



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 145/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.615, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.615, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programa: 12.361.0006.2018 – Manutenção do Transp. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 105
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar Ensino Médio
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 278
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 428
Valor: R\$ 9.100,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade
Programa: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo S. Solidariedade
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 25
Valor: R\$ 5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 426

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diret. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0019.1006 – Exec. Guias, Sarj. e Pavimentação

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Ficha nº 472

Valor: R\$ 14.100,00

Art. 3º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de dezembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

